



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 28/24

De 16 de fevereiro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Chamada Pública n. 02/2023-SME., **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

EDENILSON ANTUNES VARELA, Admitido em Caráter Temporário no cargo de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 16 de fevereiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal